



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 143/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora **ALINE APARECIDA DE ALMEIDA**, matr. **01.119-18**, **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, desta Casa de Leis, férias de 15 (quinze) dias, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente